

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 001

0228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019
ATIVO	10.226,40 D
CIRCULANTE	10.226,40 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.219,43 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	2.625,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	2.625,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	7.594,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.102,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	2.491,79 D
CREDITOS	6,97 D
CREDITOS A RECEBER	6,97 D
OUTROS VALORES A RECEBER	6,97 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	10.226,40 C
CIRCULANTE	10.226,30 C
CONTAS A PAGAR	5,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	5,40 C
ISSQN - FONTE	5,40 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	3.004,77 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	3.004,77 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	74.465,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	393,27 C
(-) RECURSOS APLICADOS	80.983,60 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.129,80 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	7.216,13 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.724,34 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.440,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	95,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.188,41 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	2.491,79 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	40,79 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,10 C
PATRIMONIO SOCIAL	0,10 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,10 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,10 C

DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 405.143.098-73

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 002

0228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	85.870,94 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	85.870,94 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	80.983,60 C
GOVERNO MUNICIPAL	80.983,60 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	80.983,60 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	4.887,34 C
GOVERNO FEDERAL	4.887,34 C
PDDE BÁSICO	4.887,34 C
DESPEASAS	85.870,94 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	85.870,94 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	80.983,60 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	80.983,60 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.305,40 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	723,91 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	3.465,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.202,92 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	870,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.416,37 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	4.887,34 D
PDDE BASICO	4.887,34 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	999,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	570,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.318,34 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 003

0228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
<hr/> DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS DIR EXECUTIVA C.P.F.: 405.143.098-73	<hr/> Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9
ROCHA CONTABILIDADE	

APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ
RUA VALDOMIRO LUIZ, 175 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA – S B DO CAMPO – SP
CNPJ 11.983.300/0001-54

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019 - R\$	2018 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	77.905,30	52.313,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,10
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	529,99	425,63
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-85.870,94	-37.204,28
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	5,40	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-7.430,25	15.534,45
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-7.430,25	15.534,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	17.656,65	2.122,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	10.226,40	17.656,65

Daniele Duarte de Sousa Santos
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Afonso Monteiro da Cruz** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 175 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Daniele Duarte de Sousa Santos
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9